**Portaria n. 439 de 2 de Agosto de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 478/2018.

1. Designar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 478/2018 , no prazo de 20 (vinte) dias.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012